Exmo. Sr.
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao **Projeto de Lei n° 179/2019,** que dispõe sobre a realização de pesquisas de opinião pública sobre atendimento, a fim de constatar a satisfação dos usuários das Unidades Básicas de Saúde e de todos os órgãos públicos municipais que prestam serviços de atendimento ao público no Município de Pato Branco.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica o *caput* do art. 1º do Projeto de nº 179/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Fica instituída a realização de pesquisas de opinião pública sobre o atendimento e a satisfação dos usuários das Unidades Básicas de Saúde e de todos os órgãos públicos municipais que prestam serviço de atendimento ao público no Município de Pato Branco, bem como hospitais conveniados ao Sistema Único de Saúde - SUS, com o propósito de classificar o atendimento realizado pelos colaboradores aos munícipes que utilizam os serviços prestados."

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 23 de junho de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador – DEM

Amilton Maranoski
Vereador – PL

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PSD

Câmara Munic. Pato Branco
Vilmar Maccari
Vereador - Podemos

Câmara Munic. Pato Branco
Rodrigo José Correia
Vereador - Podemos

Câmara Munic. Pato Branco
Joscir Bernardi
Vereador - PSD